3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, A EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.750.189/0001-57, com sede na Av Antonio Carlos Magalhães, 003213, Edif Golden Plaza Sala 703, Brotas, Salvador – BA, CEP 40280-000 e-mail: sergio.ba_sales@hotmail.com representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo não sócio Antonio Sergio da Silva Sales, portador da carteira de identidade N° 0228876605 e inscrito no CPF sob o n.º 396.917.055-9

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº **090/2026**, firmado em 02 de janeiro de 2026, ora referenciado como Contrato Original, por sua vez, vinculado ao Contrato de Gestão nº 0114/2025, entre o Município de Simões Filho e a S3 Gestão em Saúde, em benefício do Hospital Municipal de Simões Filho e do Ambulatório de Especialidades Dr. Sergio Macedo, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir a prestação de serviços médicos na especialidade de Anestesia, destinados ao atendimento dos pacientes que busquem assistência junto ao Hospital Municipal de Simões Filho e do Ambulatório de Especialidades Dr. Sergio Macedo, por intermédio da empresa médica contratada.

Parágrafo Primeiro – Os serviços ora incluídos compreenderão atendimentos médicos, emissão de prescrições, orientações clínicas, encaminhamentos e demais atos médicos compatíveis com as normas vigentes do Conselho Federal de Medicina, legislação aplicável e protocolos assistenciais da Unidade Hospitalar.

Parágrafo Segundo – Fica incluído no escopo contratual o plantão diurno e noturno na especialidade de Anestesia, com valor bruto de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) por plantão, conforme planilha financeira aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho, passando referido valor a compor o montante contratual, observadas as mesmas regras de faturamento, comprovação e pagamento previstas no contrato originário.

D4Sign 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Parágrafo Terceiro – O ajuste mencionado no parágrafo anterior justifica-se em decorrência da necessidade de adequação contratual aos ajustes promovidos no escopo do Plano de Trabalho originariamente pactuado, especialmente em razão da redefinição quantitativa e qualitativa das atividades assistenciais, da ampliação e reorganização das escalas de plantões médicos, bem como da atualização dos custos operacionais relacionados à execução contínua, regular e ininterrupta dos serviços médicos especializados.

Cláusula 2ª – As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Aditivo, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 01 de agosto de 2026, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Parágrafo Único – Concordam as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

Cláusula 3ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo, depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, Estado da Bahia, 01 de agosto de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Alom Almeida Maciel	NOME: Fernanda O. S. Jordão
CPF: 066.464.495-38	CPF: 811.039.165-49

D4Sign 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Nº do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração/ Prestação de Serviços/	**Contrato de Gestão n°0114/2025**
Nome da Unidade:	**Hospital Municipal de Simões Filho e do Ambulatório de Especialidades Dr. Sergio Macedo**
Item da rubrica contratual:	**Inclusão de Especialidade**

NÍVEL DE URGÊNCIA DA SOLICITAÇÃO

URGENTE ( ) SIM (x) NÃO

Qual o nível de urgência:

( ) até 24h
( ) até 03 dias úteis
(x) até 07 dias úteis.
( ) outro

Se outro, qual?

Em caso de urgência, justifique:

INFORMAÇÕES DO NOVO PRESTADOR/EMPRESA

Nome da empresa:	EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA

OBJETO CONTRATUAL E SUAS ESPECÍFICAÇÕES

Objeto contratual

Está sendo incluso a especialidade de Anestesiologia e ao contrato de Prestação de Serviços Médicos n° 090/2026, que teve inicio em 02 de janeiro de 2026.

D4Sign 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Especificações do objeto
A especialidade de Anestesiologia com valor bruto de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) por plantão.

01 de agosto de 2026.

_____

Alom Almeida Maciel

Hospital Municipal de Simões Filho e do Ambulatório de Especialidades Dr. Sergio Macedo

D4Sign 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUAN ANTUNES MARTINS MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/04/1991, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, MEDICO, CPF nº 014.674.493-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 26469, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUCAS ROBERTO DE ARAUJO, 300, CASA 290 RUA 5, CIDADE UNIVERSITARIA, PETROLINA, PE, CEP 56332720, BRASIL.

BRUNA LARISSA GOMES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/07/1992, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, MEDICA, CPF nº 078.160.614-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 24528, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUCAS ROBERTO DE ARAUJO, 300, COND SOL NASCENTE 3, CIDADE UNIVERSITARIA, PETROLINA, PE, CEP 56332720, BRASIL.

RENE DUARTE BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 275.127.973-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 12383, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RAIMUNDO NONATO BARROS VIANA, 1000, COND VILA VIVA CASA 30, DOM AVELAR, PETROLINA, PE, CEP 56326825, BRASIL.

BRENO CARVALHO CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/01/1975, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 497.546.963-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 13866, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADONIRAN BARBOSA, 25, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56332545, BRASIL.

CLAUDIO EMANUEL CAMPELO GONCALVES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/12/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 805.712.395-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 19397, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 3213, 7, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxQfWMtQlYO-g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39691705591-ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 29206359483 em 18/10/2024
Protocolo 247559830 de 16/10/2024
Nome da empresa EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA NIRE 29206359483
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 335392745933646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024
JUCEB

D4Sign 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxQfNMtQlYO-g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39691705591-ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA

LEONARDO CORDEIRO MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1974, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, MEDICO, CPF nº 845.128.814-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 12263, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) CONDOMINIO PARAISO DAS AGUAS, 2, CASA 2, AGROVILA MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56353700, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA Tendo como nome fantasia EQUIPE MED 01.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 003213, EDIF:EDIFÍCIO GOLDEN PLAZA;SALA:703, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.280-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADE MÉDICA RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS QUE REALIZAM EXAMES COMPLEMENTARES, SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRÁFICO ECG, EEC E OUTROS EXAMES ANÁLOGICOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, ATIVADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 29206359483 em 18/10/2024
Protocolo 247559830 de 16/10/2024
Nome da empresa EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA NIRE 29206359483
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 335392745933646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024

JUCEB

D4Sign 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxQfNMtQ1YO-g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39691705591-ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) dividido em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LUAN ANTUNES MARTINS MACEDO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado;
BRUNA LARISSA GOMES DOS SANTOS, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado;
RENE DUARTE BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado;
BRENO CARVALHO CAVALCANTE, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado;
CLAUDIO EMANUEL CAMPELO GONCALVES SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado;
LEONARDO CORDEIRO MENDES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 29206359483 em 18/10/2024
Protocolo 247559830 de 16/10/2024
Nome da empresa EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA NIRE 29206359483
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 335392745933646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024
JUCEB
D4Sign 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES , nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 021.680.325-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 911945989, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS PATATIVAS, 619, APT 804, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP 41720100, BRASIL, ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/11/1965, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, CONTADOR, CPF nº 396.917.055-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0228876605, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL BRAULIO GUIMARAES, 88, APT 1502, JARDIM ARMACAO, SALVADOR, BA, CEP 41750000, BRASIL, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLAUDIO EMANUEL CAMPELO GONCALVES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxQfWMtQlYO-g&chave2=BI-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39691705591-ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 29206359483 em 18/10/2024
Protocolo 247559830 de 16/10/2024
Nome da empresa EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA NIRE 29206359483
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 335392745933646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024

D4Sign 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxQfWMtQlYO-g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39691705591-ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 29206359483 em 18/10/2024
Protocolo 247559830 de 16/10/2024
Nome da empresa EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA NIRE 29206359483
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 335392745933646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024

JUCEB

D4Sign 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxQfNMtQlYO-g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39691705591-ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR, 3 de outubro de 2024.

LUAN ANTUNES MARTINS MACEDO

BRUNA LARISSA GOMES DOS SANTOS

RENE DUARTE BARBOSA

BRENO CARVALHO CAVALCANTE

CLAUDIO EMANUEL CAMPELO GONÇALVES SILVA

LEONARDO CORDEIRO MENDES

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ADMINISTRADOR)

ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES (ADMINISTRADOR)

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 29206359483 em 18/10/2024
Protocolo 247559830 de 16/10/2024
Nome da empresa EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA NIRE 29206359483
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 335392745933646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024

JUCEB

D4Sign 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES, CPF 39691705591, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 031545, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

EMPRESA: EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA. DBE 1 pg; VIABILIDADE 7 Pg; CONTRATO 6 Pg; CRM LUAN 2 Pg; CNH PAULA 1 Pg; CRM BRUNA 1 Pg; CRM RENE 1 Pg; RG ANTONIO 1 Pg; CRM BRENO 2 Pg; CRM CLAUDIO 1 Pg; CRM LEONARDO 1 Pg, CRC CONTADOR 2 Pg

SALVADOR, BAHIA, 3 de outubro de 2024.

_____

ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxQfWMtQlYO-g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39691705591-ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 29206359483 em 18/10/2024
Protocolo 247559830 de 16/10/2024
Nome da empresa EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA NIRE 29206359483
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 335392745933646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024

D4Sign 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

247559830

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA**
PROTOCOLO	**247559830 - 16/10/2024**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 29206359483
CNPJ 57.750.189/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206359483 DE 18/10/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 18/10/2024

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29206359483

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39691705591 - ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES - Assinado em 17/10/2024 às 11:52:40

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206359483 em 18/10/2024
Protocolo 247559830 de 16/10/2024
Nome da empresa EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA NIRE 29206359483
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 335392745933646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024

D4Sign 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

14 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de September de 2026, 09:57:30

3° Termo Aditivo Equipe Med1 Especialidades Ltda CG 0114 2025 pdf

Código do documento 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9

Anexo: SOLICITAÇÃO EQUIPE MED1.pdf
Anexo: Equipe Med1 CSS.pdf

Assinaturas

antonio sergio da silva sales
sergio.ba_sales@hotmail.com
Assinou



Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou



Alom Almeida Maciel
diretoriamedica.hmsf@s3saude.com.br
Assinou



Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

21 Aug 2026, 13:46:43
Documento 4e29b2ca-1fd7-48ad-92a1-746670a47bb9 **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T13:46:43-03:00

21 Aug 2026, 14:04:20
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T14:04:20-03:00

21 Aug 2026, 14:16:43
ANTONIO SERGIO DA SILVA SALES **Assinou** (9f3b6147-effa-4f50-892a-7c8e9b02345c) - Email: sergio.ba_sales@hotmail.com - IP: 179.105.130.58 (b369823a.virtua.com.br porta: 42668) - Documento de identificação informado: 396.917.055-91 - DATE_ATOM: 2026-08-21T14:16:43-03:00

21 Aug 2026, 14:25:34
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 8042) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-08-21T14:25:34-03:00

21 Aug 2026, 15:10:52
ALOM ALMEIDA MACIEL **Assinou** (5c8b11f1-1828-47e9-84f2-a8b3f861d661) - Email: diretoriamedica.hmsf@s3saude.com.br - IP: 200.190.4.217 (200.190.4.217 porta: 3636) - Geolocalização: -13.102809716666664 -39.793073883333335 - Documento de identificação informado: 066.464.495-38 - DATE_ATOM: 2026-08-21T15:10:52-03:00

23 Aug 2026, 07:30:14
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 189.0.159.19 (ip-189-0-159-19.user.vivozap.com.br porta: 44222) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-08-23T07:30:14-03:00

25 Aug 2026, 08:04:25
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 187.180.62.78 (bbb43e4e.virtua.com.br porta: 47322) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-08-25T08:04:25-03:00

25 Aug 2026, 09:34:51
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 17592) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-08-25T09:34:51-03:00

Hash do documento original
(SHA256):66b47c658ddb0b432dca664f39f2e76fb1651e53599a33205b898717c876aecb
(SHA512):a43d70bc5e5c359b2b47716a5f21c537e3ff91f3811063d899b813d5c89b0f1c00751153f418cfc08f024dc4380719dc5baa65e9636544397bee34331f3614b3

Hash dos documentos anexos
Nome: SOLICITAÇÃO EQUIPE MED1.pdf
(SHA256):0bef999bb7f52216b2140239dce7cbb249c0c18373dc7c8699d9319101065013
(SHA512):bf71017094d35aeb713be68177ff7128ddb88fcd07dc0ec487f2b2a7c747cb47efbafc20f7113f0fa04d2c5e7047ccb8c5751ca59f72abc32847ada92f0f7669

Nome: Equipe Med1 CSS.pdf
(SHA256):645208b291e12fddb41c6d4d929f8df0267f8a2ec88c39e1844947962b56e7e1
(SHA512):52b6e03a6640848402843c3dafd28764d89c35af6c45159399e9dd257adec9f1f8ba759300b975f8d5806e45f42632373a13a8e283bedad27fe4668ef771099d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.